



Ficha de Entrada / Requerimento do Protocolo Interno

Email: / Telefone Para Contato: 055-35351122

PREFEITURA MUNICIPAL		Hora: 09:57:13
PROTOCOLO		
FL. 02	RUB.	

Dados do Protocolo

Nº Protocolo: 2400 \ 2024

Data Entrada: 15/04/2024

Requerente(es)

De Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Espécie / SubEspécie

Espécie: 125 - SOLICITAÇÃO PARA GABINETE

SubEspécie: 88 - SOLICITAÇÃO PARA O GABINETE

Destino do Protocolo/SubEspécie

Destino: GABINETE

Data Previsão: 29/04/2024

Ficha de Entrada do Protocolo

Data Entrada: 15/04/2024

Assunto: SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES, CFE ANEXO.

, vem respeitosamente requerer a vossa senhoria que se digne conceder-lhe o(s) serviço(s) acima descrito(s).

- Hoje é dia 15 de 4 de 2024

Isaías Mendes

PREFEITURA TRÊS DE MAIO

SECRETARIA

Nº 2400/2024

PROTOCOLO GERAL

DATA: 15/04/24

Júnior F.

RESPONSÁVEL

Autorizo

15/04/2024
[Assinatura]
Marcos V. Benedetti Corso
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL PROTOCOLO	
FL. 03	RUB. [assinatura]

PEDIDO INTERNO

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS

PARA: Setor de Compras

ASSUNTO: Prestação de serviços fúnebres

Vimos por meio deste, solicitar, através de dispensa de licitação, a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme lei municipal nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, solicitadas por profissional do serviço social, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo, e autorizadas pelo CRAS (centro de referência de assistência social) e COMAS (conselho municipal de assistência social).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1533-2163-0669.01-339039 – AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS – outros serviços de terceiros pessoa jurídica

Rafael Hartman dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres para o exercício de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Auxílio funeral de 1.600,00, conforme dispõe lei municipal Nº 3,114/2019 e ata Nº29/2022, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo e autorizado pelos comas (conselho municipal de assistência social) para famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade da aquisição de prestação de serviço de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços fúnebres para distribuição de auxílios funerários para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme dispõe a lei municipal Nº 3.097 de 20 de agosto de 2019 pedimos essa aquisição de forma emergencial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pelo artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, e pela lei municipal nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, solicitadas por profissional do serviço social, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo, e autorizadas pelo comas (conselho municipal de assistência social).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de fúnebres conforme as seguintes especificações/condições: Auxílio funeral de 1.600,00 conforme dispõe lei municipal Nº 3,114/2019 e ata 29/2022, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo e autorizado pelo comas (conselho municipal de assistência social) para famílias em situação de vulnerabilidade social.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres com as seguintes especificações: Auxílio funeral de 1.600,00



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As prestações dos serviços serão realizadas no exercício de 2024

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a necessidade da distribuição dos auxílios funerários após avaliação da necessidade da concessão do mesmo e autorização do comas (conselho municipal de assistência social) em moeda corrente nacional mediante anota fiscal e certidão de óbito comprovando o serviço prestado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Tendo em vista, que os cidadãos primeiramente procuram a funerária pra depois procurarem a assistência social, empenhamos previamente com todas as funerárias do município pois não temos controle de onde eles mandam seus entes para os serviços fúnebres.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa aquisição de prestação de serviço o valor total de R\$ 8.000.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:
1533-2163-669.01-339039 AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Três de Maio, 15 de abril de 2024.



Rafael Hartman dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
de Três de Maio

DE: Secretaria de Desenvolvimento Social

PARA Setor de Compras

REFERÊNCIA: Prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres para o exercício de 2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres. Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações: Auxílio funeral de 706,00, conforme dispõe lei municipal N° 3,114/2019 e ata N°29/2022, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo e autorizado pelo CRAS (centro de referência de assistência social) para famílias em situação de vulnerabilidade social.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Tendo em vista a necessidade da aquisição de prestação de serviço de empresa especializada para o fornecimento/a prestação de serviços fúnebres para distribuição de auxílios funerários para pessoas em situação de vulnerabilidade social, conforme dispõe a lei municipal N° 3.097 de 20 de agosto de 2019 pedimos essa aquisição de forma emergencial.

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A aquisição pretendida, pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Três de Maio, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação se dá pelo artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021, e pela lei municipal nº 3097/2019, que institui e regulamenta os benefícios eventuais, solicitadas por profissional do serviço social, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo, e autorizadas pelo CRAS (centro de referência de assistência social).

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/ prestação de serviços de fúnebres conforme as seguintes especificações/condições: Auxílio funeral de 706,00 conforme dispõe lei municipal N° 3,114/2019 e ata 29/2022, após avaliação da necessidade de concessão do mesmo e autorizado pelo CRAS (centro de referência em assistência social) para famílias em situação de vulnerabilidade social.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O presente termo tem por objeto a aquisição de prestação de serviço de empresa especializada na prestação de serviços fúnebres com as seguintes especificações: Auxílio funeral de 706,00



7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

As prestações dos serviços serão realizadas no exercício de 2024

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a necessidade da distribuição dos auxílios funerários após avaliação da necessidade da concessão do mesmo e autorização do CRAS (centro de referência de assistência social) em moeda corrente nacional mediante anota fiscal e certidão de óbito comprovando o serviço prestado.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Tendo em vista, que os cidadãos primeiramente procuram a funerária pra depois procurarem a assistência social, empenhamos previamente com todas as funerárias do município pois não temos controle de onde eles mandam seus entes para os serviços fúnebres.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para essa aquisição de prestação de serviço o valor total de R\$ 3.530.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

1533-2163-669.01-339039 AÇÕES DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

Três de Maio, 15 de abril de 2024.



Rafael Hartman dos Santos
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social
de Três de Maio